



Of. nº 10/3023-SEMAP/DGD/KF

Novo Hamburgo, 24 de julho de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GERSON PETEFFI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 972/2024  
PROTOCOLO Nº 103591/2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Lourdes Valim, encaminhar, em anexo, Ofício nº 849/2024-SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
Nº 557124 15.25

08 AGO. 2024

RATRICK SOARES



Ofício nº 849/2024 – SMS

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2024.

À Excelentíssima Senhora.  
**Lourdes Valim**  
Vereadora da Câmara Municipal  
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 972/2024**

Senhor Vereador,

Viemos a presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento supracitado, protocolado sob nº **103591/2024**, prestar as seguintes informações:

O contrato com o Laboratório Bioanalisis teve sua vigência final (após 5 anos) até 18/05/2024 (sábado). Todavia, por serem vencedores do certame licitatório, firmaram novo contrato, que se iniciou em 20/05/2024 (segunda-feira), Não havendo nenhum período sem a prestação do serviço.

Já o contrato com a Clínica Prisma, tinha vigência até 04/06/2024, todavia não foram vencedores do certame licitatório, encerrando seus atendimentos nesta data.

O novo prestador de oftalmologia é a empresa Barcelos e Rios Consultoria Médica Ltda.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
**MARCELO ANDRE REIDEL**  
Secretário Municipal de Saúde